



COMUNICADO
Seleção de Analista Técnico I
Documento Publicado em 07/08/2023



A Gerência da Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/AM junto a CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA – informa realização de processo seletivo interno destinado a selecionar empregado para assumir a função de Analista Técnico I

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Amazonas – SEBRAE/AM, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída na forma de serviço social autônomo, desvinculada da administração pública, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.570, de 9 de outubro de 1990, e posteriormente alterada pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, com sede na Av. Leonardo Malcher, 924 - Centro, Manaus - AM, 69010-170 denominado simplesmente SEBRAE/AM, vem por meio deste comunicado, tornar pública a abertura de Processo Seletivo Interno – PSI em consonância com as Políticas e Procedimentos do Sistema de Gestão de Pessoas do SEBRAE, com vistas a selecionar profissional interno para provimento de 03 (três) vagas para o espaço ocupacional Analista Técnico I para atuar na sede do SEBRAE/AM.

O Comunicado tem como objetivo realizar o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e, registra que não tem o dever de realizar concurso público, nos termos previstos pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade ou necessidade de motivação de seus atos de admissão e/ou demissão.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo interno será executado pela CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA e regido por este Comunicado, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam. O processo seletivo interno destina-se a recrutar e selecionar empregados que estão em busca de maiores desafios, de crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional, confiando à responsabilidade de assumir o cargo de **Analista Técnico no Sebrae/AM.**
- 1.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site da CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA, no endereço eletrônico <https://psi.corporativarh.com.br/>
- 1.3 **Inscrição:** A inscrição será realizada exclusivamente no endereço eletrônico <https://psi.corporativarh.com.br/> no prazo previsto no cronograma (Anexo I), ela será realizada na modalidade Online e de caráter Eliminatório.

O processo seletivo interno está dividido da seguinte forma:

ETAPAS	MODALIDADE	CATEGORIA
a) ETAPA 01: Análise Curricular e Documental.	Online	Eliminatória e Classificatória
b) ETAPA 02: Prova de Conhecimento Específico Discursiva e Prova Técnica Situacional.	Presencial	Classificatória
c) ETAPA 03: Avaliação de Habilidades e Perfil.	Online	Não se Aplica
d) ETAPA 04: Entrevista Individual por Competências.	Presencial	Classificatória

- 1.4 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.
- 1.5 O(A) candidato(a) não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das etapas como justificativa de sua ausência.
- 1.6 Todo e qualquer candidato(a) deve participar de todas as etapas previstas do processo seletivo, sejam elas presenciais ou virtuais. O(A) candidato(a) que por qualquer motivo não participar de alguma etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.
- 1.7 As vagas disponíveis apresentam as seguintes características e requisitos, dispostos na **Tabela 1**, abaixo:

TABELA 1	
Período de Inscrição: 08/08/2023 a 22/08/2023	
Espaço Ocupacional	Analista Técnico I
Salário	R\$ 6.523,05
Carga Horária	40 horas semanais
Local de trabalho	Manaus/AM
Quantidade de vagas	03
Regime de contratação	CLT
Principais Atribuições:	<ul style="list-style-type: none">• Negocia prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade;• Realiza apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa;• Atua como educador, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação;• Elabora estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua;• Analisa dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade;• Planeja, implementa, acompanha e avalia resultados de projetos técnicos;• Analisa problemas, identifica e implementa soluções técnicas dentro de sua área de atuação, seguindo metodologias definidas e orientações gerais;• Autonomia: Atua sob supervisão geral em vários processos técnicos da área, tendo autonomia em situações previstas ou estruturadas.
Conhecimentos/Habilidades /Requisitos básicos não eliminatórios.	<ul style="list-style-type: none">• Edições, inserções de conteúdo e/ou atualizações em canais digitais de atendimento;• Ferramentas digitais para realização de consultorias online;• Conhecimento em Sistema Integrado;• Rotinas de Planejamento;• Conhecimentos de projeto, processos e/ou gestão empresarial;• Instrutoria/Consultoria;• Interlocações em redes de mercado digital.
Pré-requisitos imprescindíveis exigidos	
Formação Mínima	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação, em Instituição de Educação Superior credenciada pelo Ministério da Educação.
Experiência profissional	Atuação como Assistentes I e II, que tenham no mínimo 02 (dois) anos completos como empregados do SEBRAE/AM na data de encerramento do processo de inscrição para seleção interna. Empregados Assistentes selecionados e admitidos através de seleção externa pública.
Os requisitos informados pelo(a) candidato(a), tais como, formação acadêmica, serão verificados na etapa de análise curricular e poderá ser solicitada comprovação em alguma etapa do processo seletivo. A Etapa de Análise Curricular é de caráter classificatório e eliminatório. Vide o item 4.1 desse comunicado que traz mais informações sobre a Etapa de Análise Curricular.	

2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 Só poderão participar do processo seletivo interno para função de Analista Técnico aqueles empregados que atenderem aos pré-requisitos abaixo:

- **Empregados do SEBRAE/AM que ocupem o espaço ocupacional de Assistentes I e II, que tenham no**

mínimo 02 (dois) anos completos como empregados do SEBRAE/AM na data de encerramento do processo de inscrição para seleção interna;

- **Empregados do SEBRAE/AM que possuam diploma ou atestado de conclusão de curso, devidamente registrado, comprovando a conclusão do curso superior de graduação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);**
- **Empregados Assistentes selecionados e admitidos através de seleção externa pública.**

2.2 A inscrição no processo seletivo implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Comunicado e nos demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência dos quais o(a) candidato(a), ou seu(sua) procurador(a) legal, não poderá alegar desconhecimento.

2.3 A participação do empregado como candidato(a), à vaga deste processo seletivo interno implicará na aceitação das normas contidas neste comunicado.

2.4 Os empregados que atendam aos pré-requisitos acima e que estejam interessados em participar do processo, deverão realizar a sua inscrição exclusivamente no endereço eletrônico <https://psi.corporativarh.com.br/> no prazo previsto no Cronograma (Anexo I).

2.5 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Acessar o endereço eletrônico <https://psi.corporativarh.com.br/> a partir da data de abertura de inscrição até às 18h00 (horário Manaus) do último dia do prazo previsto no Cronograma (Anexo I);
- Preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los;
- Inserir no momento da inscrição o currículo profissional modelo (Anexo II) e todos os documentos comprobatórios de escolaridade, conforme critérios de pontuação para a ETAPA 01: Análise Curricular e Documental, conforme item 4.1 desse comunicado.

2.6 A inscrição e inserção de todos os documentos comprobatórios conforme critérios de pontuação para a ETAPA 01: Análise Curricular e Documental serão encerradas às 18h00 do último dia de inscrição, conforme Cronograma (Anexo I).

2.7 A CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, os quais impossibilitem a transferência dos dados.

2.8 O currículo e todos os documentos comprobatórios de escolaridade devem ser enviados exclusivamente no ato da inscrição, no endereço eletrônico <https://psi.corporativarh.com.br/>, de forma que não serão admitidos documentos enviados por qualquer outro meio. Esse arquivo deverá estar legível no formato PDF.

2.9 Caso o(a) candidato(a) precise complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova inscrição e inserir no momento da inscrição o currículo profissional modelo (Anexo II) e todos os documentos comprobatórios de escolaridade, conforme critérios de pontuação para a ETAPA 01: Análise Curricular e Documental.

2.10 Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada. As demais inscrições serão desconsideradas.

2.11 A inscrição será homologada mediante o envio do currículo e dos documentos comprobatórios de escolaridade conforme critérios de pontuação para a Etapa 01: Análise Curricular e documental.

2.12 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

2.13 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das Etapas, tirar dúvidas, ou outros assuntos, deverá indicar/registrar no e-mail psisebraeam@corporativarh.com.br até a data limite de encerramento das inscrições, conforme descrito no cronograma (Anexo I) com o seguinte título Analista Técnico I – SEBRAE/AM e ainda anexar cópia simples do CPF e laudo médico atualizado (original ou cópia autenticada), que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação não será aceita.

2.14 Encerrado o período de inscrição, em caso de erro no nome do(a) candidato(a), entrar em contato com a CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA pelo e-mail psisebraeam@corporativarh.com.br para receber informações sobre os procedimentos de correção.

- 2.15 As inscrições serão analisadas pela CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas nesse Comunicado.
- 2.16 Os resultados preliminares e final das inscrições homologadas serão publicadas nas datas previstas no Cronograma (Anexo I), apresentando o número de inscrição do(a) candidato(a).
- 2.17 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo interno, seja o enviado via e-mail psisebraeam@corporativarh.com.br ou publicado no endereço eletrônico <https://psi.corporativarh.com.br/>

3. ANÁLISE DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Nessa fase será analisado o atendimento ou não dos pré-requisitos, conforme descrito no item 2.1 deste comunicado.
- 3.2 O(A) candidato(a) que atender aos pré-requisitos estarão habilitados a participarem da 1ª ETAPA: Análise Curricular e Documental.
- 3.3 Aqueles que não atenderem aos pré-requisitos terão seu pedido de inscrição INDEFERIDO.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 ETAPA 01: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

- 4.1.1 Análise Curricular e Documental de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.1.2 A Análise Curricular e Documental consiste na triagem do(a) candidato(a) inscrito(a), feita por meio da análise do currículo e todos os documentos comprobatórios de escolaridade encaminhados no momento da inscrição.
- 4.1.3 Será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não informar escolaridade, formação e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga, conforme descrito no item 2.1.
- 4.1.4 **Documentos válidos para comprovação da escolaridade:** Diplomas, declarações ou certificados de conclusão de formação superior, pós graduação, mestrado, ou atestados de colação de grau, reconhecidos pelo MEC.
- 4.1.5 O(A) candidato(a) deverá apresentar o currículo no modelo conforme (Anexo II).
- 4.1.6 **A Análise Curricular e Documental será avaliada conforme os critérios da Tabela 2 abaixo:**

TABELA 2	
CRITERIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Nível de escolaridade de acordo com o requisito divulgado	0,0
Curso superior adicional de graduação	5,0
Curso de Especialização/Pós Graduação Latu Sensu	5,0
Mestrado	10,0
Doutorado	15,0
OBSERVAÇÃO: Considera-se, para pontuação, todos os diplomas apresentados até o limite de 02 (dois) cursos de graduações, 02 (duas) pós-graduações, 02 (dois) mestrados e 02 (dois) doutorados reconhecidos pelo MEC, para cada candidato(a).	

- 4.1.7 Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos definidos neste Comunicado.
- 4.1.8 Durante a etapa da Análise Curricular o(a) candidato(a) receberá da empresa CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA para fins de comprovação uma ligação telefônica por meio do número mencionado no momento da inscrição.
- 4.1.9 Documentos enviados com escrita em língua estrangeira deverão ser encaminhados com tradução juramentada;
- 4.1.10 O resultado da Análise Curricular e Documental será publicada na data prevista no Cronograma (Anexo I).
- #### 4.2 ETAPA 02: PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DISCURSIVA E PROVA TÉCNICA SITUACIONAL
- 4.2.1 **Prova de Conhecimento Específico Discursiva (Presencial):** De caráter classificatório. Visa apurar a capacidade do(a) candidato(a) de produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente dentro da norma culta, com base em um ou mais temas dado conteúdo programático (Anexo III), ligado aos requisitos exigidos para o cargo.

- 4.2.1.1 Serão convocados para a Prova de Conhecimento Específico Discursiva o(a) candidato(a) aprovado na Análise Curricular e Documental.
- 4.2.1.2 O endereço e horário da realização da Prova de Conhecimento Específico Discursiva serão enviados por e-mail para o(a) candidato(a) no momento da Convocação.
- 4.2.1.3 A Prova de Conhecimento Específico Discursiva valerá 30,0 (trinta) pontos.
- 4.2.1.4 A resposta deverá conter no mínimo 30 (trinta) linhas e máximo 45 linhas.
- 4.2.1.5 A Prova de Conhecimento Específico Discursiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 4.2.1.6 A Prova de Conhecimento Específico Discursiva será avaliada de acordo com os critérios apresentados na **Tabela 3** abaixo:

TABELA 3		
CRITÉRIOS	DESCRIPTORIO	PONTUAÇÃO
Recursos de Linguagem	Clareza. Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. Construção dos períodos.	5,0
Aspectos Argumentativos	Aprofundamento e domínio do tema. Argumentação e criticidade. Uso de exemplos, dados e citações. Riqueza e consistência das ideias.	5,0
Estrutura do Texto	Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Adequação à proposta. Sequência de ideias.	5,0
Aspectos Gramaticais	Ortografia. Pontuação. Acentuação. Concordância nominal e verbal.	5,0
Conhecimento Técnico do Tema	Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido no Anexo III desse comunicado.	10,0

- 4.2.1.7 Iniciada a Prova de Conhecimento Específico Discursiva, nenhum candidato(a) poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 4.2.1.8 Não será permitido ao(à) candidato(a) entrar e/ou permanecer no local de aplicação da Prova de Conhecimento Específico Discursiva portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, smartphone, palmtop, etc.), bem como a comunicação entre candidatos(as) ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 4.2.1.9 Durante a aplicação da Prova de Conhecimento Específico Discursiva, não será permitida consulta de qualquer espécie.
- 4.2.1.10 Ao terminar a Prova de Conhecimento Específico Discursiva o(a) candidato(a) entregará ao coordenador da prova as folhas de resposta.
- 4.2.1.11 Para a realização da Prova de Conhecimento Específico Discursiva o(a) candidato(a) receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta e deverá ser escrito em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- 4.2.1.12 O texto definitivo para a Prova de Conhecimento Específico Discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.
- 4.2.2 **Prova Técnica Situacional (Presencial):** De caráter classificatório. Todo o(a) candidato(a) classificado na Prova de Conhecimento Específico Discursiva realizarão a Prova Técnica Situacional.
- 4.2.2.1 O endereço e horário da realização da Prova Técnica Situacional serão enviados por e-mail para o(a) candidato(a) no momento da Convocação.
- 4.2.2.2 Não será permitido ao(à) candidato(a) entrar e/ou permanecer no local de aplicação da prova portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, smartphone, palmtop, etc.), bem como a comunicação entre candidatos(as) ou com terceiros. O descumprimento desta instrução

implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

- 4.2.2.3 Não serão fornecidos materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas e não será permitido ao(a) candidato(a), durante a aplicação da prova, o acesso a aparelhos ou pessoas para consulta ou comunicação, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo.
- 4.2.2.4 A Prova Técnica Situacional será composta por um estudo de caso e a forma de avaliação será de acordo com as competências apresentadas na **Tabela 4** abaixo:

TABELA 4	
COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÃO
Domínio de Conteúdo	Apresenta visão consistente sobre o que está sendo perguntado.
	Apresenta conceitos, referenciais teóricos, aspectos legais, ferramentas/instrumentos aplicáveis.
Demonstração do Conhecimento Técnico Aplicado	Demonstra aplicabilidade do que está sendo perguntado. Tem uma visão sistêmica sobre o assunto.
	Consegue contextualizar e correlacionar com outros temas, dando exemplos e propondo soluções aplicadas à realidade do SEBRAE/AM.
Articulação de Raciocínio/ Segurança e Argumentação	Expõe as ideias de forma clara, objetiva e possui capacidade de conectar as ideias para construir um argumento. Sintetiza o raciocínio e mantém-se alinhado ao que foi perguntado.
	Sustenta e defende suas ideias com segurança. Consegue defender seu ponto de vista com argumentos sólidos.

- 4.2.2.5 O(A) candidato(a) será avaliado(a) e pontuado(a) em cada uma das competências considerando o nível de proficiência demonstrado durante a prova conforme os critérios da **Tabela 5** abaixo.
- 4.2.2.6 O(A) candidato(a) será avaliado(a) por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) profissionais, sendo 02 (dois) técnicos de seleção da CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA (especialistas na área demandada) e 1 (um) técnico da Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE.
- 4.2.2.7 Os membros da banca examinadora avaliarão cada candidato(a) em formulário específico, o resultado da avaliação é a média aritmética das notas alcançadas, conforme critérios descritos na **Tabela 5** abaixo:

TABELA 5		
ESCALA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Excelência	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5,0
Aplica	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3 a 4
Abaixo do necessário	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1 a 2
Não aplica	Raridade ou ausência da evidência, indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- 4.2.2.8 Não será realizada a Prova Técnica Situacional fora dos dias ou horários estabelecidos pelo cronograma (Anexo I).
- 4.2.2.9 A prova será gravada e será solicitado ao(a) candidato(a) convocado(a) para que nessa etapa assine o Termo de Autorização de uso de imagem e dados, apresentado no (Anexo IV).
- 4.2.2.10 A prova terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos por candidato(a).
- 4.2.2.11 O resultado dessa etapa será divulgado conforme data prevista no Cronograma (Anexo I).
- 4.2.2.12 Essa fase terá o valor máximo de 30 pontos.

4.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A RESPEITO DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DISCURSIVA E PROVA TÉCNICA SITUACIONAL

- 4.3.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início. Não será permitido o uso

de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

- 4.3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 4.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 4.3.4 Por ocasião da realização das provas o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.3.2 deste Comunicado não poderá fazer as provas e será automaticamente desclassificado.
- 4.3.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados no momento da Convocação.
- 4.3.6 A Tolerância para atrasos é de 10 (dez) minutos.
- 4.3.7 Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após os 10 (dez) minutos de tolerância para atrasos.
- 4.3.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.3.9 Não será permitida durante a realização das provas a comunicação entre os(as) candidatos(as) nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

4.4 ETAPA 03: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E PERFIL (Online)

- 4.4.1 Essa é uma etapa complementar, não sendo eliminatória e nem classificatória. A avaliação de perfil visa verificar o perfil comportamental do(a) candidato(a), bem como, identificar se as habilidades são aderentes para o desempenho do espaço ocupacional no qual concorre.
- 4.4.2 O(A) candidato(a) receberá pelo e-mail cadastrado na inscrição o link de acesso à plataforma para responder os Testes de Perfil Comportamental no momento da convocação, conforme cronograma (Anexo I).
- 4.4.3 O(A) candidato(a) deverá estar em um ambiente físico em que não haja interferência de outras pessoas, portanto procure um local reservado para realizar o preenchimento do Teste de Perfil Comportamental.
- 4.4.4 O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por sua entrada na plataforma para responder o Teste de Perfil Comportamental, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações de dificuldade de acesso.
- 4.4.5 O(A) candidato(a) deverá observar o prazo final para responder o link, não serão aceitas respostas após o prazo estabelecido conforme Cronograma (Anexo I).
- 4.4.6 Caso não receba o e-mail com o link de acesso à plataforma em até 2 horas após a Convocação, deverá encaminhar e-mail para psisebraeam@corporativarh.com.br.

4.5 ETAPA 04: ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS (Presencial)

- 4.5.1 A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para atuação como Analista Técnico I e as apresentadas pelo(a) candidato(a).
- 4.5.2 O(A) candidato(a) receberá pelo e-mail cadastrado na inscrição, a data, hora e o endereço para a realização da sua entrevista, conforme cronograma (Anexo I).
- 4.5.3 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido somente do seu documento de identidade original.
- 4.5.4 Não serão realizadas Entrevista Individual por Competências em local, data ou horário diferentes dos predeterminados no momento da Convocação.
- 4.5.5 Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após os 10 (dez) minutos de tolerância para atrasos.
- 4.5.6 Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista Individual por Competências.
- 4.5.7 O não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.5.8 A Entrevista Individual por Competências consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas para a atuação no SEBRAE/AM, conforme **Tabela 6** abaixo:

TABELA 6 - COMPETÊNCIAS
Atuação Colaborativa
Foco no Cliente
Orientação à Inovação

4.5.9 O(A) candidato(a) será avaliado(a) por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) profissionais, sendo 02 (dois) técnicos de seleção da CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA (especialistas na área demandada) e 1 (um) técnico da Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE.

4.5.10 O(A) candidato(a) será avaliado(a) e pontuado(a) em cada uma das competências considerando o nível de proficiência demonstrado durante entrevista. Os membros da banca examinadora avaliarão cada candidato(a) em formulário específico, o resultado da entrevista é a média aritmética das notas alcançadas, conforme critérios descritos na **Tabela 7** abaixo:

TABELA 7		
ESCALA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Excelência	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5,0
Aplica	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3 a 4
Abaixo do necessário	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1 a 2
Não aplica	Raridade ou ausência da evidência, indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

4.5.11 A entrevista será gravada e será solicitado ao(à) candidato(a) convocado(a) para que nessa etapa assinasse o Termo de Autorização de uso de imagem e dados, apresentado no (Anexo IV).

4.5.12 A entrevista terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos por candidato(a).

4.5.13 Esta fase terá o valor máximo de 45 pontos.

4.5.14 Esta fase será classificatória.

4.5.15 O resultado dessa etapa será divulgado conforme data prevista no Cronograma (Anexo I).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, DOS PEDIDOS DE REVISÃO

5.1. Da classificação Final.

5.1.2 O(A) candidato(a) classificado(a) será ranqueado por meio da sua pontuação, da maior para a menor, na somatória das etapas:

a) ETAPA 01: Análise Curricular e Documental.

b) ETAPA 02: Prova de Conhecimento Específico Discursiva e Prova Técnica Situacional.

c) ETAPA 04: Entrevista Individual por Competências.

5.1.3 Os resultados das etapas do Processo Seletivo serão divulgados na plataforma da CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS S/S LTDA <https://psi.corporativarh.com.br/> por meio de lista em ordem de classificação, na data definida no cronograma (Anexo I) desse comunicado.

5.2 Dos Critérios de Desempate

5.2.1 Em caso de empate, para efeito de classificação final, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao(à) candidato(a) que obtiver:

a) maior pontuação na Entrevista Individual por Competências;

b) maior pontuação na Prova de Conhecimento Específico Discursiva;

c) maior pontuação na Prova Técnica Situacional;

d) maior pontuação na Análise Curricular e Documental;

e) maior idade.

5.3 Dos Pedidos de Revisão

5.3.1 Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor o pedido de revisão conforme data estabelecida

no Cronograma (Anexo I).

- 5.3.2 O(A) candidato(a) deve enviar o pedido de revisão através do e-mail psisebraeam@corporativarh.com.br fundamentando-se com material bibliográfico apto ao embasamento e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado conforme (Anexo V).
- 5.3.3 Terá o pedido de revisão Não Conhecido o(a) candidato(a) que não se identificar no corpo do pedido de revisão.
- 5.3.4 O prazo para interposição de pedido de revisão será de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do Comunicado.
- 5.3.5 No período de pedido de revisão quando for o caso, não haverá possibilidade de complementação ou substituição dos documentos anteriormente enviados.
- 5.3.6 Os pedidos de revisão interpostos em prazo destinado à fase diversa da questionada serão considerados extemporâneos e não serão aceitos.
- 5.3.7 Não serão aceitos pedidos de revisão fora do prazo estipulado conforme cronograma (Anexo I).

6. DAS PENALIDADES

6.1. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

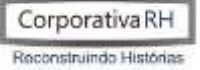
- a) Não executar qualquer uma das etapas referentes às convocações publicadas nos termos do Comunicado;
- b) Chegar aos locais de realização da prova após o horário estabelecido;
- c) Prestar em qualquer momento declaração falsa ou inexata;
- d) Não apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento dos requisitos fixados no Comunicado;
- e) Praticar atos que contrariem as normas do Comunicado;
- f) Não atender às determinações do Comunicado e aos seus atos complementares;
- g) Mantiver conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou ser descortês com quaisquer dos(as) supervisores(as), coordenadores(as), aplicadores(as) de prova;
- h) For surpreendido(a), durante a realização das ETAPA 02: Prova de Conhecimento Específico Discursiva e Prova Técnica Situacional e ETAPA 04: Entrevista Individual por Competências se comunicando de qualquer forma com outro(a) candidato(a) e repassando informações sobre os conteúdos aplicados em cada etapa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Todos os horários referenciados no Comunicado têm por base o horário oficial de Manaus/AM.
- 7.2. A participação do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Comunicado, em anúncios publicados a serem divulgados pela internet, no endereço eletrônico <https://psi.corporativarh.com.br/> referentes a este processo seletivo.
- 7.3. São de responsabilidade do(a) candidato(a) despesas com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado com a sua participação em todas as fases do processo seletivo.
- 7.4. O Prazo de validade do presente processo seletivo interno é de um ano a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.5. Fica assegurado ao SEBRAE/AM, caso haja o interesse e vaga com perfil semelhante, o aproveitamento do referido processo seletivo para atender outras demandas.
- 7.6. O(A) candidato(a) que não obtiver pontuação mínima de 22 pontos na fase da Entrevista Individual por Competências não estará habilitado para o aproveitamento em outros processos conforme descrito no item 7.5.
- 7.7. A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não implica obrigatoriedade da sua contratação, cabendo ao SEBRAE/AM a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitar os aprovados em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 7.8. O SEBRAE/AM não atenderá nenhum candidato(a) e nem passará informações sobre o processo seletivo, sendo toda comunicação com o(a) candidato(a) participante realizada por meio da plataforma CORPORATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA - <https://psi.corporativarh.com.br/> > e e-mail psisebraeam@corporativarh.com.br, Jobpage e plataforma de mensagens instantâneas WhatsApp.
- 7.9. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a publicação do Comunicado do Resultado Final.
- 7.10. O SEBRAE/AM não fornecerá declaração e/ou atestado de presença e/ou aprovação no processo seletivo.
- 7.11. A qualquer tempo o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do SEBRAE/AM, mediante comunicado/justificativa no seguinte portal: <psi.corporativarh.com.br/registro> e <psi.corporativarh.com.br/principal> sem que caiba, em decorrência



COMUNICADO
Seleção de Analista Técnico I
Documento Publicado em 07/08/2023



dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

8. DIVULGAÇÃO

O Comunicado referente ao Processo Seletivo Interno para cargo de Analista Técnico I do SEBRAE/AM, estará disponível no endereço eletrônico <https://psi.corporativarh.com.br/> no dia 07/08/2023.

Manaus/AM, 07 de Agosto de 2023



COMUNICADO
Seleção de Analista Técnico I
Documento Publicado em 07/08/2023



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Comunicado de Abertura do PSI.	07/08/2023
Período de Inscrição	08/08/2023 a 22/08/2023 até as 18:00
Divulgação de inscritos	23 /08/2023 até as 18:00
ETAPA 01: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL.	24/08/2023
Ligação de triagem e verificação de documentos Análise Curricular	24/08/2023 e 25/08/2023
Resultado Final Análise Curricular e Documental	29/08/2023 até as 18:00
ETAPA 02: CONVOCAÇÃO PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DISCURSIVA.	30/08/2023 até as 18:00
Realização da Prova de Conhecimento Específico Discursiva	01/09/2023 De 09h às 12h
Resultado final Prova de Conhecimento Discursiva	08/09/2023 até as 16:00
ETAPA 02: CONVOCAÇÃO PROVA TÉCNICA SITUACIONAL.	08/09/2023 até as 18:00
Realização da prova: Prova Técnica Situacional	11/09/2023 e 12/09/2023
Resultado Final Prova Técnica Situacional	15/09/2023 até as 18:00
ETAPA 03: CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E PERFIL.	04/09/2023 11:00
Envio do link da Avaliação de Habilidades e Perfil.	04/09/2023 18:00
Data final para responder Avaliação de Habilidades e Perfil	05/09/2023 até as 18:00
ETAPA 04: CONVOCAÇÃO ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS.	19/09/2023 até as 18:00
Realização da Entrevista Individual por Competências	21/09//2023 e 22/09/2023
Resultado Final da Entrevista Individual por Competências	29/09/2023
Resultado Final Preliminar	02/10/2023 até as 18:00
Pedidos de Revisão	03/10/2023 até as 18:00
Análise e Resposta dos Pedidos de Revisão	04/10/2023 ate as 18:00
RESULTADO FINAL DO PROCESSO	06/10/2023
*O Cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo, todas as possíveis alterações serão informadas e divulgadas no endereço eletrônico: https://psi.corporativarh.com.br/.	



COMUNICADO
Seleção de Analista Técnico I
Documento Publicado em 07/08/2023



ANEXO II
CV PADRÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:		RG:	CPF:
Idade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	
E-mail:		Cel/WhatsApp:	
Endereço:	Bairro:	CEP:	

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL: Cursos de Especializações/Pós-Graduação/ Mestrado/ Outros

CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Salário:

Benefícios:

Cargo Atual:

Data de Admissão:

Motivo de interesse pela vaga:

Atividades Exercidas: (DESCREVA DETALHADAMENTE)

Penúltima Empresa:

Salário:

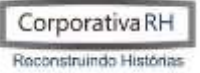
Benefícios:

Cargo:

Data de Admissão:



COMUNICADO
Seleção de Analista Técnico I
Documento Publicado em 07/08/2023



Data de Demissão:

Motivo do desligamento:

Atividades Exercidas: (DESCREVA DETALHADAMENTE)

Antepenúltima Empresa:

Salário:

Benefícios:

Cargo:

Data de Admissão:

Data de Demissão:

Motivo do desligamento:

Atividades Exercidas: (DESCREVA DETALHADAMENTE)

CITE 03 CARACTERÍSTICAS FORTES EM SEU PERFIL E 03 ASPECTOS QUE VOCÊ PRECISA DESENVOLVER

Características Fortes:

- 1.
- 2.
- 3.

Oportunidades de Melhorias:

- 1.
- 2.
- 3.



COMUNICADO
Seleção de Analista Técnico I
Documento Publicado em 07/08/2023



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO NORTEADOR	
01	Ambiente e gestão de pequenos negócios
02	Empreendedorismo
03	Fundamentos de gestão
04	Fundamentos e gestão de projetos
05	Gestão empresarial
06	Gestão de indicadores
07	Gestão de negócios
08	Gestão sustentável de negócios
09	Gestão de ágil de projetos
10	Competitividade e produtividade
11	Inovação
12	Realidade de Micro e Pequenas Empresas (MPEs)



COMUNICADO
Seleção de Analista Técnico I
Documento Publicado em 07/08/2023



ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DADOS

Pelo Presente Termo Particular de Autorização de Uso de Imagem e Dados
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG n°
CPF N°
Residente e domiciliado(a) no endereço:
<p>AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS – SEBRAE/AM, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com sede na Av. Leonardo Malcher, 924 - Centro, Manaus - AM, 69010-170, inscrito no CNPJ sob o nº 04.322.004/0001-47 em atendimento ao subitem 4.2.2.9 e 4.5.11 do Comunicado de Processo Seletivo, publicado em 07/08/2023, a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo de registro da Etapa de Avaliação Situacional e Entrevista Individual por Competência, referente ao Processo Seletivo para a vaga de Analista Técnico I</p>
<p>AUTORIZA, também o tratamento e armazenamento de dados pessoais por um período indeterminado.</p>
Manaus, ____ de _____ de _____
Assinatura do (a) candidato (a):

